



## **AVISO N.º 79/2024**

### **1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA LOUSÃ**

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal Da Lousã, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º, bem como da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua versão atual, que por deliberação da Assembleia Municipal da Lousã, na sua sessão extraordinária de 17 de julho de 2024, foi aprovada a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã e respetivo Relatório Ambiental.

Esta alteração foi promovida com vista à adaptação do Plano Diretor Municipal da Lousã às novas regras de classificação e qualificação do solo, decorrentes da entrada em vigor da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), do novo RJIGT e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, bem como à realização de correções e alterações identificadas ao longo do período de vigência da 1.ª Revisão do PDM da Lousã. A alteração aprovada incide sobre a Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, Planta de Ordenamento — Valores Patrimoniais e Infraestruturas, Planta de Ordenamento — Zonamento Acústico Ln, Planta de Ordenamento — Zonamento Acústico Lden, Planta de Condicionantes — Património Natural, Planta de Condicionantes — Património Classificado e Infraestruturas, Planta de Condicionantes — Sistema de Gestão Integrada de Fogos e Regulamento do Plano Diretor Municipal da Lousã.

Adicionalmente a alteração aprovada inclui ainda a revogação da Planta de Condicionantes — Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios, bem como o aditamento da Planta de Ordenamento — Estrutura Ecológica Municipal.

Para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação, bem como as alterações ao Regulamento e Regulamento integral, a Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo, a Planta de Ordenamento - Valores Patrimoniais e Infraestruturas, a Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico Ln, a Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico Lden, a Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal, a Planta de Condicionantes - Património Natural, a Planta de Condicionantes - Património Classificado e Infraestruturas, e a Planta de Condicionantes - Sistema de Gestão Integrada de Fogos do Plano Diretor Municipal da Lousã.

Esta 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Lousã entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.

Lousã, de 29 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Correia Antunes